REQUERIMENTO Nº 058/2019

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul não oferece plano de saúde para os servidores públicos municipais. No entanto há alguns anos foi criado um núcleo de apoio ao Servidor Público junto a Secretaria Municipal de Saúde com o intuito de oferecer um atendimento direcionado para os servidores públicos municipais, o qual compreende os funcionários da Prefeitura, Santafeprev, Saae, Unifunec e Câmara Municipal. Com este atendimento o servidor tem um canal específico para o acesso ao serviço de saúde pública;

Considerando ainda que, este benefício contribui também para reduzir também as faltas justificadas e garante um melhor atendimento para a saúde do servidor, que terá uma atenção especial;

Considerando ainda que, a Prefeitura Municipal deveria ter um convênio com a Santa Casa para garantir o atendimento de Urgência e Emergência com entrada direta pela Santa Casa, o que também contribuiria com a valorização e agilidade no atendimento do Servidor Público. Com este atendimento direto na Santa Casa se evitaria ter a entrada pelo UPA pronto atendimento, reduzindo assim as filas no atendimento.
Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **Ademir Maschio, Prefeito Municipal** e a Senhora **Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira**, **Secretária Municipal de Saúde**, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Como está o funcionamento do núcleo de apoio a saúde do servidor público de Santa Fé do Sul junto à Secretaria de Saúde do Município? Quais ações tem sido implementadas para beneficiar e ampliar os serviços oferecidos aos servidores? Quais são os serviços que este núcleo oferece para os funcionários?
- A prefeitura tem interesse de firmar convênio junto a Santa Casa de Misericórdia de nossa Cidade para que os servidores públicos possam ter atendimento de Urgência e Emergência diretamente no Hospital, sem ter a necessidade de acessar inicialmente o UPA pronto atendimento?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de Maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
28 / 05 / 19

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 MAIO 2019
PROT. Nº 318
PROTOCOLO

*de autoria do vereador